



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 - Nº 224

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

DETRAN-PE FAZ DOAÇÃO DE NOVAS VIATURAS PARA OPERAÇÃO LEI SECA E BATALHÃO DE TRÂNSITO

Foram doados 13 veículos, sendo oito para a Lei Seca e cinco para o BPTran, que vão ampliar ações para redução de sinistros e criar condições para inibir delitos

Numa ação que visa a segurança viária e a proteção dos condutores de veículos, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE) oficializou a doação de novas viaturas para o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran) e para a Operação Lei Seca (OLS), da Secretaria Estadual de Saúde (SES). O ato ocorreu na manhã de ontem, com a entrega das chaves dos veículos das 13 viaturas, em evento realizado na sede do órgão, localizada no bairro da Iputinga, Zona Oeste do Recife.



DOAÇÃO das viaturas foi feita ontem pela manhã

Além dos veículos, também foram doadas às duas organizações 23 etilômetros eletrônicos que serão utilizados nas operações em vias públicas. Para o diretor-presidente do Detran-PE, Carlos Ferreira, a doação é um gesto de atenção com a saúde da população. “Tanto as viaturas, quanto os etilômetros vão contribuir para a evolução das ações de proteção dos condutores, ampliando a abrangência das atuações dos órgãos”, afirmou. Para a OLS foram entregues oito viaturas, todas dotadas dos equipamentos necessários para o desempenho das atividades.

Elas possuem luzes intermitentes, sirenes e identificação visual específicas da OLS. O Bptran recebeu cinco viaturas, nos mesmos moldes, destinadas ao patrulhamento. Já os etilômetros eletrônicos foram divididos da seguinte forma: 20 destinados à Lei Seca e outros três para o BPTran.

O comandante do 1º BPTran, Vladimir Nascimento, atesta que a chegada das viaturas “vem suprir uma carência para o patrulhamento urbano e criar mais

dinamismo nas operações”.

A coordenadora executiva da Operação Lei Seca, Cel. PM Steice Mavir, acredita que o ato do Detran-PE valoriza a Operação Lei Seca e “motiva os policiais com condições de trabalho mais seguras, resultando em um melhor serviço para a população pernambucana”. Também estavam presentes ao ato de doação, a chefe de gabinete da Secretaria Estadual da Saúde, Gerlane Albuquerque; a superintendente de articulação da SES, Miriam Andrade; e a coordenadora do Comitê Estadual de Prevenção de Acidentes de Motos (Cepam), Jaqueline Diniz.

OPERAÇÃO PAPAI NOEL 2023 REFORÇA SEGURANÇA NO AGRESTE E NO SERTÃO

FOTO: DIVULGAÇÃO



Em mais uma ação do Juntos Pela Segurança, a Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), está reforçando a segurança dos centros comerciais de diversos municípios do Estado. A Operação Papai Noel 2023 já foi deflagrada na capital pernambucana e agora chega ao Agreste e ao Sertão, para garantir a tranquilidade de lojistas e consumidores durante as compras para os festejos de Natal e Ano Novo. A presença policial nos horários de maior movimentação nos principais corredores do comércio será intensificada a partir de hoje.

O incremento do policiamento ostensivo tem por objetivo inibir a criminalidade, em função do aumento da circulação de pessoas e mercadorias. Os municípios do Sertão pernambucano vão contar com um acréscimo de aproximadamente 500 policiais, com lançamentos diários durante os dias de atuação.

Em Afrânio, Dormentes e Petrolina, onde está sediado o 5o Batalhão de Polícia Militar, haverá cerca de 300 lançamentos. Os agentes da segurança pública vão fazer rondas ostensivas e preventivas na modalidade a pé e motorizada, nas principais ruas comerciais.

As ações serão realizadas com apoio da Guarda Municipal local. No Agreste, a operação será realizada no âmbito da Diretoria Integrada do Interior (Dinter 1) da PM, com concentração das ações estratégicas nas cidades de Caruaru, Garanhuns, Gravatá e Palmares. Nesses locais, haverá um acréscimo de 650 lançamentos de policiais militares. As rondas ostensivas e preventivas contra roubos e furtos vão ocorrer nas modalidades a pé e motorizada, contando com apoio das Guardas Municipais. Além da atuação na prevenção de roubos e furtos, os policiais militares também estarão orientando a população a reduzir os riscos de serem vítimas de criminosos, adotando um comportamento seguro durante as compras.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 224 DE 01/12/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 4.598-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FERNANDA MARINHO DE MELO MAGALHAES ROCHA, matrícula nº 445.664-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2023.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 482-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003018/2022-46 (34261987) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 029, de 15/03/2023 (34310914), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO AUGUSTO SILVA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 8786-6, ocorrida em 30/05/2022; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA DE LOURDES ABREU E SILVA, viúva.

Nº 483-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002464/2023-14 (42807922) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 122, de 01/11/2023 (42893119), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar IVAN NOGUEIRA DE LIMA, 2º Ten RRPM, matrícula nº 11211-9, ocorrida em 09/05/2023; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: IVANDICÉIA DA SILVA DE LIMA, viúva.

Nº 484-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007766/2022-06 (41113165) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 103, de 15/09/2023 (41182017), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SAMUEL CANDIDO DE ARAÚJO, Cb RRPM, matrícula nº 3757-5, ocorrida em 14/12/2022; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: SEVERINA ALICE LOPES DE ARAÚJO, viúva.

Nº 485-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003494/2023-48 (42806815) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 122, de 01/11/2023 (42892924), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ ANTONIO CELESTINO DO CARMO, Cb PM Ref., matrícula nº 611460-1, ocorrida em 28/06/2023; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: VERA LÚCIA CABRAL DO CARMO, viúva.

Nº 486-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000730/2023-74 (41495109) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 108, de 27/09/2023 (41581907), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 20749-7, ocorrida em 28/10/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes já resguardadas, conforme Despacho Homologatório nº 63, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 08/03/2023, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **LUCAS ANTONIO DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA**, filhos.

Nº 487-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001193/2023-80 (41788473) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 111, de 04/10/2023 (41875068), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDSON MARQUES DA SILVA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 12450-8, ocorrida em 04/03/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **HELBE DA SILVA PESSÔA**, viúva.

Nº 488-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001363/2020-83 (42395935) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 117, de 20/10/2023 (42497701), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar NOISES PEREIRA DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 28266-9, ocorrida em 04/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **SILVANEIDE SABINO DA SILVA e SINARA RAQUEL SABINO PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, companheira e filha.

Nº 489-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000243.000041/2023-38 (36674709) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 055, de 22/05/2023 (36715775), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ROBERTO MAYO DE SOUZA E SILVA, Sd PM, matrícula nº 107687-6, ocorrida em 02/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **KAUÃ ALMEIDA MAYO DA SILVA**, filho.

Nº 490-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004216/2023-16 (41503032) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 108, de 27/09/2023 (41583637), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO JOSÉ SILVA DA LUZ, CB PM Ref., matrícula nº 24702-2, ocorrida em 26/07/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **CONCEIÇÃO JOSEFA SANTOS DA LUZ, viúva, RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **MARLEIDE CORREIA DE MELO**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 01/12/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6693 – Dispensar o 1º Tenente PM **Jules Barbosa Monteiro**, matrícula nº 1033956, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XIV, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01/12/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6694 – Designar o Agente de Polícia **Roberto Dominguez Garcia**, mat. nº 399699-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Pedro Colaço Bittencourt**, matrícula nº 387151-7, a contar de 13/11/2023.

Nº 6695 – Designar o Agente de Polícia **Pedro Colaço Bittencourt**, mat. nº 387151-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Roberto Dominguez Garcia**, matrícula nº 399699-9, a contar de 13/11/2023.

Nº 6696 – Designar o Comissário de Polícia **Exedito Mendes Moreira Junior**, mat. nº 319739-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Dario Gomes da Paz**, matrícula nº 296859-2, a contar de 16/11/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6697 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6177, publicada no DOE 207, de 07/11/2023 referente à designação do Agente de Polícia **Horácio José Cavalcanti**, mat. nº 152456-9.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6698 – Designar o Comissário de Polícia **Danilo Lima Costa de Assis**, mat. nº 2968525, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 21/11/2023.

Nº 6699 – Designar o Agente de Polícia **José Thiago Luna**, mat. nº 3884767, para responder pelo Setor de Análise e Estatística, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Francisco Guilherme da Silva Júnior**, mat. nº 3876748, no período de 27/10 a 25/11/2023.

Nº 6700 – Designar o Comissário de Polícia **José Luciano do Nascimento**, mat. nº 3505731, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 10/11/2023.

Nº 6701 – Designar a Agente de Polícia **Carmem Dolores Antunes Carneiro Leão**, mat. nº 209243-3, para responder pelo expediente da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, no período de 16 a 30/11/2023, em razão de vacância da chefia, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5130/2023, de 22/09/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6702 – Designar o Escrivão de Polícia **Édson Vilela de Almeida**, mat. nº 2727390, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo ao dia 18/11/2023**.

Nº 6703 – Designar a Agente de Polícia **Marina Maria de Vasconcelos Soares**, mat. nº 3877094, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, 3ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Rhany Rogério Barros da Silva**, mat. nº 3506282.

Nº 6704 – Atribuir ao Comissário de Polícia **Genyston da Silva Brasileiro**, mat. nº 2731002, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIRH, **a contar de 01/12/2023**.

Nº 6705 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Édson Vilela de Almeida**, mat. nº 2727390, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 10/11/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6706 – Dispensar o Comissário de Polícia **Elton Batista Soares das Chagas**, mat. nº 3506258, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 17/10/2023**.

Nº 6707 – Atribuir ao Comissário de Polícia **Elton Batista Soares das Chagas**, mat. nº 3506258, a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 17/10/2023**.

Nº 6708 – Designar o Agente de Polícia **Guilherme Amaral Souto Gargur Martins**, mat. nº 3874176, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Pedreira Goulart**, mat. nº 3200850.

Nº 6709 – Designar o Agente de Polícia **Ridelson Severino Rodrigues**, mat. nº 3877396, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Joab da Costa Lima**, mat. nº 2212099, **com efeito retroativo ao dia 13/11/2023**.

Nº 6710 – Designar o Agente de Polícia **Joab da Costa Lima**, mat. nº 221209-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 69ª Circ. - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 13/11/2023**.

Nº 6711 – Designar o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, matrícula nº 319815-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 21/11/2023**.

Nº 6712 – Designar a Comissária de Polícia **Maria Rosângela de Oliveira**, matrícula nº 208257-8, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6713 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 6175, de 07/11/2023, referente à designação da Agente de Polícia **Maria da Conceição Conrado da Mota**, mat. nº 3507874, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em razão da licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Isabella Braga Viana**, mat. nº 2732858, **até 24/12/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6714 – Designar a 3º SGT BM **Juliana de Andrade Feitosa Fernandes**, mat. **710006-0**, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da GGGP/SDS, no período de **13/11/2023 a 11/01/2024**, durante o afastamento da titular, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 6715 – Dispensar a 3º SGT BM **Juliana de Andrade Feitosa Fernandes**, mat. **710006-0**, da função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Pessoal Central, da GGGP/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/11/2023**.

Nº 6716 – Atribuir ao SD PM **José Arimateia Alves de Oliveira**, mat. nº 1227629, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, ambas da Unidade Pessoal Central, da GGGP/SDS, **a contar de 06/12/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 01/12/2023).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 659/DGP2, de 21/11/2023. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1- REVERTER** o 2º SGT 9309349 Wandemberg Torres dos Santos, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme RTS encaminhado através do Of. nº557/23-EMG; **2- CLASSIFICAR** o militar na OME de origem; **3- A presente Portaria entra em vigor a contar de 20NOV23.**

Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS**,
Comandante-Geral da PMPE
(SEI nº 43567937).

Nº 688/DGP3, de 28/11/2023. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1- TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 27NOV2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120780-6/BPGd - Alisson Moreira Beltrão, RG nº 59630/PMPE, filho de Aurélio Bustorff Feodrippe Beltrão e de Maria Lúcia Rodrigues Moreira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Escrivão de Polícia Civil do Estado da Paraíba; **2- DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3- DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**,
Comandante-Geral da PMPE
(SEI nº 43842047).

Nº 690/DGP3, de 29/11/2023. Suspende os efeitos da Portaria do Comando Geral n.º 34845702/PMPE - DGP2, 30 de março de 2023, em cumprimento à decisão judicial, e, em consequência Licença “ex-offício” da PMPE militar da Corporação. O COMANDANTEGERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1- SUSPENDER**, a contar de 21 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria do Comando Geral n.º 34845702/PMPE - DGP2, 30 de março de 2023, em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, da 1ª Câmara de Direito Público/TJPE, que atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0009020-30.2023.8.17.9000, oposto em face de decisão proferida na ação mandamental nº 0028717-82.2023.8.17.2001, que concedeu liminar em benefício do Sd PM Matr. 124222-9/11ª CIPM - Bruno Rafael dos Santos Silva; **2- LICENCIAR** “ex-offício” da PMPE, em consequência, a contar de 21 de novembro de 2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Matr. 124222-9/11ª CIPM - Bruno Rafael dos Santos Silva, RG n.º 61909 PMPE, filho de Manoel Batista da Silva e de Maria Quitéria Bisbo dos Santos; **3- DETERMINAR** que o Comandante da 11ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **4- DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**,
Comandante-Geral da PMPE
(SEI nº 43895313).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 01/12/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5224 a 5225** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 01/12/2023).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: **3º TA ao CT 142/2020 – CPF 345.456.544-87 - HORTON JOSÉ COURA PINTO FILHO**. Recife, 01/DEZ/2023. Cel QOPM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0254.2023.AC-63.PE.0219.SAD.DASIS – Objeto: Reg. preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornec. de MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP. Vencedores: 1) WD Distribuidora e Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ: 28.013.023/0001-50, itens: 5,78,93,119,122,124,127 e 133 valor R\$ 21.182,2400. 2) So Saúde Produtos Hospitalar Ltda, CNPJ: 29.775.313/0001- 01, itens:45,55,60,62, 84,115,116,130 e 138, valor R\$ 14.064,0000. 3) Send Pharma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 47.783.547/0001-74, itens:7,8,12,13,17,19, 20, 21,23,31,34,39,40,42,47,52,61, 64,67,69,70,71,72,86, 90,95,109,111, 125,128,129,131,134 e 135, valor R\$ 49.629,0300. **PROCESSO Nº 0256.2023.AC-62. PE.0221.SAD.DASIS – Objeto:** Reg. preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornec. de MMH (fios cirúrgicos), visando atender o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP. Vencedores: 1) Cirúrgica Famed Distribuidora de

Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 10.978.106/0001-18, itens:33,40 e 44; Valor R\$ 3.250,2000; 2) D. Araujo Comércio Atacadista Ltda, CNPJ: 23.680.034/0001-70, itens 7,9,10,20 e 46, valor R\$ 9.047,5040; 3) Igemedic Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 28.145.496/0001-00, itens: 32 e 39, valor R\$ 4.022,4240; 4) Mafer Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 07.200.697/0001-93, itens: 18,19 e 26, valor R\$ 17.527,0000 Recife-PE, 30/11/23, José Mário Canel Figueiredo, Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 0482.2023.AC-34.IN.0040.SAD.DAG-SDS

Com base na manifestação presente na Análise Técnica nº 2519/2023-SDS-GGAJE (Doc. SEI nº 42818310), **reconheço e ratifico**, a Inexigibilidade de Licitação nº 0040/2023, Processo nº 0482.2023.AC-34.IN.0040.SAD.DAS-SDS, fundamentada no inciso I do art. 25, bem como no art. 26 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/005-88 para o fornecimento de insumos (REAGENTE PARA EXTRAÇÃO DE DNA) para utilização no sistema de extração de DNA forense AUTOMATE EXPRESS, visando atender às necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, no valor global de **R\$ 210.868,80 (Duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, para o período de 12 meses. Flávio Duncan Meira Júnior – Secretário Executivo de Gestão Integrada - SDS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2023.PREG-VII.
PE.0012.SAD.ATI

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2023.PREG-VII.PE.0012.SAD.ATI**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de impressão, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; além de suporte técnico remoto e manutenção presencial (preventiva e corretiva) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo Estadual, sendo o seu valor global de **R\$ 31.775.695,5816** (trinta e um milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o prazo de vigência de **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0415.2023.AC-50.PE.0360.SAD.HR

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos para Manutenção Predial, por um período de 12 (doze) meses visando atender às necessidades do Hospital da Restauração, Polícia Militar e Hospital Agamenon Magalhães. Valor máximo estimado de R\$ 196.480,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Entrega das propostas: até 14/12/2023, às 10:00hs. Início disputa: 14/12/2023, às 14:00hs (horário de Brasília) O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. **Nádia Maria Carneiro Brandão** - Pregoeira/ AC-50

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

I – OBJETO: Contratação direta da empresa para fornecimento de insumos (REAGENTE PARA EXTRAÇÃO DE DNA) para utilização no sistema de extração de DNA forense AUTOMATE EXPRESS, visando atender às necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, para fins de análise e visto jurídico. BASE LEGAL: A presente contratação direta tem como fundamento legal o disposto no artigo 25, caput c/c inciso I, da Lei 8.666/93, o qual dispõe ser inexigível a licitação quando houver impossibilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca desde que seja devidamente comprovada a exclusividade. **II – CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; **III – VALOR:** R\$ 210.868,80.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO nº112/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS- 1; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses; **VALOR TOTAL:** R\$747.000,00; **EMPENHO:** 2023NE001002; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; **ORIGEM:** PROC. Nº 0225.2022.PREG-IX.PE.0155.SAD. Recife-PE, 30/11/2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 028/2017-GAB/SDS – **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.097,22; **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00; **EMPENHO:** 2023NE000801, de 14/08/2023; Recife-PE, 30/11 /2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração